



Universidade Federal de Minas Gerais -

Curso de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia ICB/UFMG

Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha

31270-901 - Belo Horizonte - MG

e-mail: pg-biq@icb.ufmg.br (31)3409-2615



---

## **Resolução número 0001/2020.**

### **Dispõe sobre os critérios para a alocação de orientandos aos orientadores do Programa.**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia, em reunião no dia 27 de fevereiro de 2020, aprovou os critérios para a alocação de orientandos aos orientadores do Programa.

Art. 1º Os docentes que tenham mais de um aluno com atraso superior a seis meses na defesa de Tese/Dissertação ou no exame de qualificação sem justificativa aceita pela Comissão de Acompanhamento não poderá receber novos alunos até a defesa do aluno com atraso;

Parágrafo único. Antes de cada seleção, será elaborada e publicada, na Página do Programa, uma lista de Orientadores adimplentes que poderão receber alunos em orientação.

Art. 2º O número máximo de orientações é de seis alunos por Orientador Permanente interno, com as exceções decididas em Colegiado.

Parágrafo único. Os orientadores externos, colaboradores e permanentes I, deverão obedecer ao nº máximo previsto na Resolução nº 007/2019.

Esta medida entra em vigor imediatamente.

Belo Horizonte, 11 de março de 2020.

---

Profa. Dra. Leda Quercia Vieira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Bioquímica e Imunologia.